



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conceito: o ETP corresponde a documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo administrativo: 2008/2025

Área solicitante: Secretaria Municipal de Saneamento Básico.

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Raul Emilio Adamoli de Moraes

Função: Secretário de Municipal de Saneamento Básico

E-mail: sec.saneamento@itirapina.sp.gov.br

Alipio Marques Junior

Função: Secretário Adjunto de Saneamento Básico

E-mail: alipio.marquesjunior@gmail.com

Edivan Ferreira de Lacerda

Função: Chefe de Gabinete de Saneamento Básico

E-mail: eng3@itirapina.sp.gov.br

Documento (s) de designação: Documento de Formalização de Demanda.

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

O empreendimento proposto trata da contratação de empresa especializada para IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA ATRAVÉS DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MACROMEDIDORES DE VAZÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, conforme Termo de Referência, no prazo de 06 (seis) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

A presente contratação tem previsão no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do município.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação

A empresa contratada deverá estar devidamente registrada e licenciada para operar no país e no estado de São Paulo e fornecer os serviços apresentados a seguir e detalhados no item 4 (Escopo do Serviço) e seus subitens do Termo de Referência.

Será de obrigação da CONTRATADA a mão de obra bem como fornecimento de peças e insumos necessários a IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA ATRAVÉS DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MACROMEDIDORES DE VAZÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA excetuando-se as seguintes condições:

- Substituir 07 dos macromedidores obsoletos por novos equipamentos;
- Instalar 2 novos macromedidores em pontos estratégicos.

Natureza da contratação: O serviço possui natureza de fornecimento de mão de obra e material para execução de serviço de IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA ATRAVÉS DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MACROMEDIDORES DE VAZÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA conforme especificado em Termo de Referência.

A contratação contempla, além do fornecimento dos equipamentos, a execução de serviços de instalação e implantação no sistema de abastecimento de água existente, envolvendo intervenções civis, hidráulicas, elétricas, sistemas de comunicação e integração dos equipamentos, conforme projetos, memoriais e especificações técnicas integrantes do processo.

A execução das atividades previstas demanda a atuação de profissionais devidamente habilitados e qualificados, considerando a natureza das intervenções e a necessidade de instalação e integração dos equipamentos à infraestrutura existente, observadas as respectivas atribuições profissionais e responsabilidades técnicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Dessa forma, considerando o conjunto de intervenções necessárias à implantação dos equipamentos e sua integração à infraestrutura existente, conclui-se que o objeto apresenta características compatíveis com o enquadramento como obra.

Duração inicial do contrato: A duração inicial do contrato será de 06 (seis) meses.

Relevância dos requisitos estipulados: Os requisitos são indispensáveis à boa prestação do serviço e estão de acordo com as práticas do mercado, não existindo nada que restrinja a participação de empresas do ramo, com a devida comprovação de capacidade técnica a ser exigida em Termo de Referência e Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Estimativas das quantidades

A contratação do serviço para IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA ATRAVÉS DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MACROMEDIDORES DE VAZÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA em questão foi dimensionada no Termo de Referência e memorial de cálculo específico que acompanha o edital, juntamente com a estimativa de preços baseada em tabelas oficiais do governo do estado de São Paulo.

2. Levantamento de Mercado

A Prefeitura Municipal de Itirapina, através da Secretaria de Saneamento Básico está contratando o referido serviço com planilha de custos baseada em tabelas oficiais do governo do estado de São Paulo, e já foi aprovada pelo agente técnico do FEHIDRO.

Para atendimento da necessidade identificada pela Administração, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para implantação das ações de combate às perdas de água, especialmente no que se refere ao fornecimento e instalação de macromedidores de vazão, sistemas de comunicação remota, infraestrutura de proteção, instalações hidráulicas e elétricas, integração ao sistema existente e atividades de testes e pré-operação.

Considerando as características do sistema municipal de abastecimento de água e a necessidade de garantir o adequado funcionamento e integração dos equipamentos, foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição dos equipamentos separadamente da contratação dos serviços de instalação: consiste na aquisição dos macromedidores, sistemas de comunicação e demais componentes pela Administração, com posterior contratação ou execução dos serviços de instalação, integração e pré-operação. Embora possibilite, em princípio, maior autonomia na aquisição dos equipamentos, essa alternativa implica a necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores e executores, podendo aumentar os riscos relacionados à compatibilidade dos equipamentos, à responsabilidade por eventuais falhas de instalação e à integração dos diferentes sistemas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Alternativa 2 – Manutenção ou adequação dos equipamentos existentes: consiste na utilização dos equipamentos eventualmente existentes, mediante manutenção, adequação ou substituição parcial de componentes. Essa alternativa foi considerada, porém não se mostra suficiente para atender integralmente aos objetivos do empreendimento, uma vez que as ações previstas demandam a implantação de novos pontos de medição e a estruturação de sistemas de comunicação e monitoramento compatíveis com as necessidades atuais do sistema de abastecimento.

Alternativa 3 – Contratação integrada do fornecimento, instalação, integração e pré-operação: consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento dos equipamentos e componentes, execução das instalações hidráulicas, elétricas e civis necessárias, implantação dos sistemas de comunicação remota, integração dos equipamentos ao sistema existente, realização dos testes, verificações e pré-operação.

Após a análise das alternativas, entende-se que a Alternativa 3 – contratação integrada do fornecimento, instalação, integração e pré-operação – apresenta-se como a solução mais adequada ao interesse público, tendo em vista que concentra em uma única contratação a responsabilidade pelo fornecimento, instalação e pleno funcionamento dos equipamentos.

A adoção dessa solução reduz os riscos de incompatibilidade entre equipamentos e sistemas, facilita a coordenação da execução, estabelece responsabilidade única pela implantação e integração dos componentes e favorece o cumprimento do cronograma físico-financeiro do empreendimento. Além disso, permite que a Administração receba a solução devidamente instalada, testada e em condições de operação, com a correspondente documentação técnica e comprovação de funcionamento.

Também foi avaliada a possibilidade de parcelamento do objeto. Entretanto, considerando a interdependência técnica entre o fornecimento dos equipamentos, as instalações hidráulicas e elétricas, os sistemas de comunicação, a integração ao sistema existente e os procedimentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

testes e pré-operação, entende-se que o parcelamento poderá aumentar os riscos de incompatibilidade e dificultar a definição de responsabilidades entre diferentes contratadas.

Assim, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, conclui-se que a contratação conjunta dos serviços e fornecimentos previstos constitui a alternativa mais adequada para alcançar os objetivos do empreendimento, assegurando maior integração entre os componentes, definição clara de responsabilidades e melhores condições para o adequado funcionamento dos sistemas de medição e monitoramento implantados.

Dessa forma, a solução selecionada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação dos macromedidores de vazão e respectivos componentes, incluindo infraestrutura, sistemas de comunicação remota, serviços civis, integração, testes e pré-operação, conforme especificações e quantitativos definidos nos documentos técnicos que integram o presente Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

3. Estimativa do valor, da contratação

A presente contratação é baseada em planilha orçamentária elaborada em conjunto com o termo de referência, ressalta-se que a planilha orçamentária é referenciada em preços oficiais de tabelas do governo do estado de São Paulo, e já aprovada pelo Agente Técnico do FEHIDRO que será a fonte dos recursos para implantação do empreendimento.

A seguir é apresentada a planilha orçamentária da presente contratação com a data base de 12/2024 e após a contratação o reajuste do preço após 2 meses da contratação deve ser conforme índice informado em Edital:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	BANCO DE PREÇO	CÓDIGO	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. C/ BDI		PREÇO TOTAL (R\$)
							(%)	VALOR R\$	
Serviços Preliminares									
1	Placa de Obra								
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - inclusive pintura - E=1,30mm (Chapa 18)	24,00	m²	SABESP	70000002	R\$ 558,91	26,19%	R\$ 705,31	R\$ 16.927,44
	Sub-Total 01								R\$ 16.927,44
Fornecimento e Instalação dos Macromedidores de Vazão e Interligação do CCO existente									
2	Peças Hidráulicas								
2.1	Macromedidor de Vazão Eletromagnético Carretel (sem trecho reto) DN 50mm	2,00	unid.	SABESP	EL07568	R\$ 16.648,33	14,33%	R\$ 19.034,04	R\$ 38.068,08
2.2	Macromedidor de Vazão Eletromagnético Carretel (sem trecho reto) DN 100mm	2,00	unid.	SABESP	EL07568	R\$ 16.648,33	14,33%	R\$ 19.034,04	R\$ 38.068,08
2.3	Macromedidor de Vazão Eletromagnético Carretel (sem trecho reto) DN 150mm	3,00	unid.	SABESP	EL07569	R\$ 19.863,17	14,33%	R\$ 22.709,56	R\$ 68.128,68
2.4	Macromedidor de Vazão Eletromagnético Carretel (sem trecho reto) DN 200mm	2,00	unid.	SABESP	EL07570	R\$ 23.530,83	14,33%	R\$ 26.902,80	R\$ 53.805,60
2.5	Adaptador Ultraquick DN=50	4,00	unid.	SABESP	HM03169	R\$ 589,61	14,33%	R\$ 674,10	R\$ 2.696,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	BANCO DE PREÇO	CÓDIGO	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. C/ BDI		PREÇO TOTAL (R\$)
							(%)	VALOR R\$	
2.6	Adaptador Ultraquick DN=100	4,00	unid.	SABESP	HM03169	R\$ 589,61	14,33%	R\$ 674,10	R\$ 2.696,40
2.7	Adaptador Ultraquick DN=150	6,00	unid.	SABESP	HM03171	R\$ 984,17	14,33%	R\$ 1.125,20	R\$ 6.751,20
2.8	Adaptador Ultraquick DN=200	4,00	unid.	SABESP	HM03173	R\$ 2.691,46	14,33%	R\$ 3.077,15	R\$ 12.308,60
2.9	Colar de tomada ferro dúctil para tubos de ferro fundido ou PVC - Saída rosqueada - Porcas e parafusos galvanizados DN 100x20mm	5,00	unid.	SABESP	HM04245	R\$ 60,30	14,33%	R\$ 68,94	R\$ 344,70
2.10	Registro TAP liga de cobre =25mm para pitometria	5,00	unid.	SABESP	HM01424	R\$ 385,00	14,33%	R\$ 440,17	R\$ 2.200,85
								Sub-Total 02	R\$ 225.068,59
3	Mão-de-obra para instalação dos macromedidores com infraestrutura elétrica SPDA								
3.1	Motorista	72,00	h	SABESP	MO00055	R\$ 12,71	26,19%	R\$ 16,04	R\$ 1.154,88
3.2	Engenheiro - Pleno - Civil	72,00	h	SABESP	74000005	R\$ 181,68	26,19%	R\$ 229,27	R\$ 16.507,44
3.3	Encanador	72,00	h	SABESP	MO00031	R\$ 10,89	26,19%	R\$ 13,74	R\$ 989,28
3.4	Auxiliar Técnico- Hidráulico	144,00	h	SABESP	74000009	R\$ 59,88	26,19%	R\$ 75,56	R\$ 10.880,64
3.5	Engenheiro - Pleno - Elétrico	144,00	h	SABESP	74000005	R\$ 181,68	26,19%	R\$ 229,27	R\$ 33.014,88
3.6	Pedreiro	144,00	h	SABESP	MO00066	R\$ 11,23	26,19%	R\$ 14,17	R\$ 2.040,48
3.7	Técnico eletrecista	144,00	h	SABESP	MO07327	R\$ 23,04	26,19%	R\$ 29,08	R\$ 4.187,52
3.8	Eletrecista	144,00	h	SABESP	MO00030	R\$ 15,68	26,19%	R\$ 19,79	R\$ 2.849,76
								Sub-Total 03	R\$ 71.624,88
4	Interligação ao CCO existente (2 novos MM)								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	BANCO DE PREÇO	CÓDIGO	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. C/ BDI		PREÇO TOTAL (R\$)
							(%)	VALOR R\$	
4.1	Fornecimento de Painele de Telemetria com mão de obra de instalação SPDA	2,00	unid.		Cotação	R\$ 27.000,00	0,00%	R\$ 27.000,00	R\$ 54.000,00
4.2	Fornecimento de licença de supervisorio com mão de obra e desenvolvimento de telas	2,00	unid.		Cotação	R\$ 5.500,00	0,00%	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
								Sub-Total 04	R\$ 65.000,00
Checagem e Validação dos Macromedidores de Vazão									
5	Checagem e validação dos macromedidores de vazão								
5.1	Coordenador	8,00	unid.	SABESP	74000002	R\$ 424,11	26,19%	R\$ 535,20	R\$ 4.281,60
5.2	Engenheiro - Pleno	40,00	unid.	SABESP	74000005	R\$ 181,68	26,19%	R\$ 229,27	R\$ 9.170,80
5.3	Técnico de Nível Médio	48,00	unid.	SABESP	MO00031	R\$ 10,89	26,19%	R\$ 13,74	R\$ 659,52
								Sub-Total 05	R\$ 14.111,92
Divulgação do empreendimento									
6	Videopublicitário								
6.1	Tecnólogo -Junior (Roteirista)	8,00	h	SABESP	74000008	R\$ 98,56	26,19%	R\$ 124,37	R\$ 994,96
6.2	Tecnólogo - Pleno (Diretor de vídeo)	16,00	h	SABESP	74000007	R\$ 120,57	26,19%	R\$ 152,15	R\$ 2.434,40
6.3	Web Designer	16,00	h	SABESP	74000041	R\$ 116,76	26,19%	R\$ 147,34	R\$ 2.357,44
6.4	Técnico de nível médio (Editor de vídeo)	16,00	h	SABESP	74000011	R\$ 80,32	26,19%	R\$ 101,36	R\$ 1.621,76
6.5	Técnico de nível médio (Locutor / Narrador)	16,00	h	SABESP	74000011	R\$ 80,32	26,19%	R\$ 101,36	R\$ 1.621,76
6.6	Tecnólogo -Junior (Intérprete de Libras)	16,00	h	SABESP	74000008	R\$ 98,56	26,19%	R\$ 124,37	R\$ 1.989,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	BANCO DE PREÇO	CÓDIGO	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. C/ BDI		PREÇO TOTAL (R\$)
							(%)	VALOR R\$	
									Sub-Total 06
									R\$ 11.020,24
7	PressRelease								
7.1	Tecnólogo -Junior (Redator)	4,00	h	SABESP	74000008	R\$ 98,56	26,19%	R\$ 124,37	R\$ 497,48
7.2	Web Designer	4,00	h	SABESP	74000041	R\$ 116,76	26,19%	R\$ 147,34	R\$ 589,36
7.3	Técnico de nível médio (Fotografo)	4,00	h	SABESP	74000011	R\$ 80,32	26,19%	R\$ 101,36	R\$ 405,44
									Sub-Total 07
									R\$ 1.492,28
TOTAL GERAL									R\$ 405.245,35

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 405.245,35** (Oitocentos e cinco Mil e Duzentos e quarenta e cinco Reais e Trinta e Cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

VALOR APROVADO NO FEHIDRO E SUA RESPECTIVA CONTRAPARTIDA.



SinFEHIDRO 2.0 - Sistema de Informações Gerenciais do FEHIDRO

FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

(EXTERNA)
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Home Acesso ao Cidadão Meus Empreendimentos



Não Iniciado

Contrato Assinado

384.878,17

20.367,18

Itirapina

Michelle Maires Vieira

Ajuda

Nome do Empreendimento:

IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA ATRAVÉS DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MACROMEDIDORES DE VAZÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Razão Social ou nome do tomador:

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Tomador

Empreendimento

Equipe do Tomador

Planilha Orçamentária

Cronograma

Investimento

Documentação

Análise do Enquadramento

Análise do Agente Técnico

Análise Agente Financeiro

Análise do Tomador

Inadimplência/TEC/PJ

Registro de Atividades

Informações

Outras Fontes

Deliberações

Conta Bancária

ID Tela: #92200

INVESTIMENTO

VALOR PLEITEADO

Valor FEHIDRO: 384.878,17

Valor de Contrapartida: 7.854,66

Valor Total: 392.732,83

Data Base: 01/11/2024

VALOR APROVADO

Valor FEHIDRO: 384.878,17

Valor de Contrapartida: 20.367,18

Valor Aditado: 0,00

Valor Total: 405.245,35

VALOR FINANCIADO

Valor FEHIDRO: 384.878,17

Valor de Contrapartida: 20.367,18

Valor Total: 405.245,35

VALOR PAGO

Valor FEHIDRO: 0,00

Execução Física (%): 0,00

Execução Financeira (%):



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

4. Escolha da solução

Considerando a necessidade da Contratação de Empresa Especializada para IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA ATRAVÉS DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MACROMEDIDORES DE VAZÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, o empreendimento foi objeto de solicitação de recurso junto ao FEHIDRO e considera contrapartida financeira pela administração municipal.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo

A contratação de serviços especializados de engenharia, para IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA ATRAVÉS DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MACROMEDIDORES DE VAZÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA é um serviço essencial para o município e que exige mão de obra qualificada, principalmente para implantação dos novos equipamentos que deverão ser fornecidos pela empresa contratada.

Com a implantação dos macromedidores sendo realizada por empresa especializada o município visa aumentar a confiabilidade e operação adequada dos sistemas de abastecimento de água e garantir a qualidade ambiental dos serviços prestados pelo município de Itirapina/SP.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A presente demanda tem por objeto a implantação de ações de combate às perdas de água por meio do fornecimento e instalação de macromedidores de vazão no Sistema de Abastecimento de Água, medida esta que se mostra estratégica e indispensável ao aprimoramento da gestão operacional, ao controle de perdas e à sustentabilidade econômico-financeira do serviço.

Os sistemas de abastecimento de água, de modo geral, estão sujeitos a perdas físicas (vazamentos em redes, adutoras e reservatórios) e perdas aparentes (erros de medição, fraudes e inconsistências cadastrais), as quais impactam diretamente os custos operacionais, a eficiência energética, a disponibilidade hídrica e a arrecadação da Autarquia. A ausência ou insuficiência de macromedição compromete a setorização adequada do sistema e dificulta a identificação de anomalias, impossibilitando a adoção de medidas corretivas tempestivas.

A instalação de macromedidores de vazão permitirá o monitoramento contínuo dos volumes produzidos e distribuídos, viabilizando o balanço hídrico por setor, a identificação de áreas críticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

com elevados índices de perdas, a avaliação da performance operacional e a priorização de investimentos. Tal medida está alinhada às boas práticas preconizadas pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) e às diretrizes estabelecidas na Lei nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020, que reforçam a necessidade de eficiência, controle de perdas e sustentabilidade na prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Além do aspecto técnico-operacional, a redução de perdas contribui para a preservação dos mananciais, a mitigação de impactos ambientais e a otimização do uso dos recursos hídricos, especialmente em cenários de escassez e variabilidade climática. Sob a ótica econômica, a melhoria dos índices de controle e redução de perdas resulta em aumento da receita efetivamente faturada, diluição de custos fixos e maior capacidade de investimento em melhorias e expansão do sistema.

Dessa forma, a presente demanda justifica-se pela necessidade de aprimorar o controle operacional do sistema de abastecimento, reduzir perdas, aumentar a eficiência do serviço, atender às exigências legais e regulatórias vigentes e promover maior segurança hídrica e sustentabilidade à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água.

3. Resultados pretendidos

A administração municipal pretende com esta contratação estar em acordo com as legislações vigentes e manter-se no caminho da universalização do saneamento básico, preconizada no país.

A IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA ATRAVÉS DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MACROMEDIDORES DE VAZÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA deve acabar com os problemas operacionais enfrentados pela administração, principalmente aqueles relacionados à mão de obra sem a devida qualificação bem como o número de colaboradores que são insuficientes para o acompanhamento adequado dos volumes medidos no sistema de abastecimento de água do município.

4. Providências a serem adotadas pela administração

As providências a serem adotadas se restringem à realização do processo licitatório e posteriormente à fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços prestado pela contratada, bem como a análise dos dados de medição dos macromedidores e informação aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

órgãos competentes conforme suas necessidades e de acordo com os critérios estabelecidos pelas legislações vigentes.

A mobilização da empresa contratada deve ocorrer em 10 dias após a assinatura do contrato, a execução conforme cronograma em 6 meses, incluindo testes, pré-operação, recebimento provisório e definitivo, bem como a garantia deverá ser de 2 anos após a conclusão dos serviços.

5. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratação correlata existente prevista ou em andamento, assim justificando a necessidade da contratação em epígrafe.

6. Possíveis impactos ambientais

Não foram identificados impactos ambientais na execução do objeto em questão.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Em síntese, o exposto neste Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade e importância de contratação da IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA ATRAVÉS DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MACROMEDIDORES DE VAZÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, sobretudo para garantir o adequado funcionamento do sistema de abastecimento de água aos munícipes, consideramos viável a contratação de empresas, de modo que esta conclusão é fato notório, incontroverso e manifesto, balizada em viabilidade técnica e com vistas à economicidade da Administração Pública.

Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS
Data: 16/09/2026 10:23:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raul Emílio Adamoli de Moraes
Secretário Municipal de Saneamento Básico